



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

PROC. Nº 3740/11
PLL Nº 200/11

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 284/11 – CCJ

Inclui a Corrida de São Jorge no Anexo II à Lei nº 10.903, de 31 de maio de 2010 – que institui o Calendário de Eventos de Porto Alegre e o Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre, dispõe sobre a gestão desses Calendários e revoga legislação sobre o tema –, alterada pela Lei nº 11.141, de 21 de outubro de 2011, a ser realizada no segundo domingo anterior ao dia de São Jorge.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Professor Garcia.

A Procuradoria da Casa, às fls. 07, manifestou seu posicionamento a respeito da matéria, no sentido de não haver impedimento de ordem jurídica à tramitação do projeto, devendo o mesmo seguir o procedimento legal de tramitação contemplado na legislação atinente.

Ante o exposto, nas atribuições desta Comissão estabelecidas pela alínea “a” do inciso I do art. 36 do Regimento da Casa, o Projeto de Lei do Legislativo nº 200/11, pelas razões apresentadas, é constitucional, orgânico e regimental, sendo assim, somos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 21 de dezembro de 2011.

**Vereador Luiz Braz,
Vice-Presidente e Relator.**



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

**PROC. Nº 3740/11
PLL Nº 200/11
Fl. 02**

PARECER Nº 281/11 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 22/12/11

Vereador Elói Guimarães – Presidente

Vereador Mauro Zacher

Vereador Adeli Sell

Vereador Reginaldo Pujol

Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Waldir Canal